



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024



Série

Número 203

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 511/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Núcleo de Controlo, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, a Técnica Superior, Maria Daniela Franco do Rosário Abreu.

Aviso n.º 466/2024

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio Jurídico-Económico e da Contratação Pública do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 512/2024

Concede à trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dina Márcia Franco Martins, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Despacho n.º 513/2024

Designa a titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dra. Elisa Pontes Scozzai, da Direção Regional de Pescas, para substituir o Diretor Regional de Pescas, no período de 8 a 19 de novembro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 511/2024****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Núcleo de Controlo, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, a Técnica Superior, Maria Daniela Franco do Rosário Abreu.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 293/2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 145, de 13 de agosto.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019 de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho e 84-F/2022, de 16 de dezembro e 53/2023, de 5 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Núcleo de Controlo, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, a Técnica Superior, Maria Daniela Franco do Rosário Abreu.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a imediatos.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 8, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças, aos 5 dias do mês de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO**Nota Curricular**

Nome: Maria Daniela Franco do Rosário Abreu

Habilitações: Licenciatura em Ciências Sociais

Experiência Profissional:

- 09/07/2021 - renovação da referida comissão de serviço pelo período de 3 anos;
- 10/07/2018 - nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de Chefe de Núcleo de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- 30/10/2017 - nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Núcleo de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- 2015 a 2017 - Técnica Superior do Núcleo de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, desempenhou funções inerentes ao Núcleo, nomeadamente na realização de Verificações no Local e Supervisão dos Organismos Intermédios do Programa Operacional Madeira1420 (FEDER e FSE). No âmbito destas ações de controlo, procede à planificação, preparação e realização das mesmas, tendo colaborado no desenvolvimento das respetivas metodologias. Efetua os trabalhos inerentes aos exercícios de contraditório no âmbito das ações de auditoria e de certificação às operações co-financiadas e programas operacionais, procedendo ainda ao acompanhamento do grau de implementação das respetivas recomendações;
- 2009 a 2014 - Técnica Superior do Núcleo de Acompanhamento e Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, tendo desempenhado funções inerentes ao Núcleo, designadamente: realização de Verificações no Local e Supervisão dos Organismos Intermédios do Programa Operacional Rumos (QREN/FSE), tendo neste âmbito participado: na planificação, preparação e implementação das referidas verificações; na atualização do respetivo sistema de informação; no acompanhamento do grau de implementação das recomendações resultantes dos relatórios de supervisão, e de verificações no local;
- 2002 a 2008 - Desempenhou funções na Divisão Administrativa e de Pessoal, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (2002/2007) e do Instituto de Desenvolvimento Regional (2008), como Coordenadora da área de Pessoal e Expediente.

Formação Profissional Relevante:

- 2024 - Avaliação do Risco de Fraude nos Fundos Europeus, pela Inspeção-Geral de Finanças;
- 2024 - Mapeamento de Processos de Negócio no âmbito do RGPD, pelo Gabinete Regional;

Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança:

- 2024 - Identifying and preventing fraud and corruption in Structural and Cohesion Funds 2021-2027, pela DG REGIO, Comissão Europeia;
- 2023 - PRR: Abordagem proativa da gestão e avaliação do risco de fraude, pelo INA;
- 2022 - Implementação de Programas de Compliance e Gestão de Canais de Denúncias, pela Knowit;
- 2022 - Regime da Contratação Pública - Execução de Contratos, pela DRAPMA;
- 2022 - Direito Europeu dos Auxílios de Estado, pelo INA;
- 2021 - Auxílios de Estado "Capacitação para a Análise Jurídica das Candidaturas do Universo Empresarial", pela Morais Leitão & Associados;
- 2021 - Prevenção e Combate à Corrupção na AP, pelo ICJP;
- 2020 - Sistema de Normalização Contabilística para a AP, pelo INA;
- 2017 - Ação de formação "Custos simplificados e Indicadores" para as equipas técnicas do PO Madeira14-20, pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão, I.P.;
- 2017 - "Projetos Cofinanciados pelo POSEUR - Principais aspectos para o sucesso na sua implementação e metas a cumprir", pela Autoridade de Gestão do POSEUR;
- 2016 - Auditoria-Normas de Auditoria, Planeamento, Técnicas e Relato, pela DRAPMA;
- 2016 - Estudos da Viabilidade Financeira - Verificações no Local e Auditorias - Autoridade de Gestão do POSEUR;
- 2016 - Excel - Análise de Dados, pela SULOG.

Aviso n.º 466/2024**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio Jurídico-Económico e da Contratação Pública do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 5 de novembro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio Jurídico-Económico e da Contratação Pública, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 481/2024, de 17 de outubro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 481/2024, de 17 de outubro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Apoio Jurídico-Económico e da Contratação Pública, nomeadamente as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 481/2024, de 17 de outubro;
 - ii) Experiência em Direito Empresarial em especial na vertente pública e em contratação pública;
 - iii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iv) Capacidade de planeamento e organização;
 - v) Sentido crítico;

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Júlia Isabel Vieira Lopes, Diretora do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, da Inspeção Regional de Finanças.

Vogais suplentes:

- Dr. António Jorge Mendonça Azevedo, Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;
- Dr. José Miguel de Sousa Araújo, Diretor de Serviços do Gabinete da Zona Franca da Madeira, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 5 de novembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 512/2024

Sumário:

Concede à trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dina Márcia Franco Martins, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny.

Texto:

Considerando que a trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dina Márcia Franco Martins, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, encontra-se a frequentar o Mestrado em Enfermagem de Reabilitação até ao dia 31 de julho de 2025;

Considerando que a mesma veio solicitar a aplicação do Estatuto de Equiparação a Bolseiro com início a 07/03/2024 e fim a 31/07/2025;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte dos trabalhadores em funções públicas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções;

Considerando que segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores em funções públicas do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Considerando que nos termos na alínea k) do n.º 2 do artigo 249.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 255.º, ambos do Código do Trabalho, aplicável ex vi pela alínea n) do n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e alínea a) do n.º 4 do artigo 134.º da LTFP, não determinam a perda de retribuição as faltas dadas por conta do regime de equiparação a bolseiro, desde que inferiores ou iguais a 30 dias por ano;

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1. À trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dina Márcia Franco Martins, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny.
2. A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, entre a data do presente despacho e 31 de julho de 2025.

3. As dispensas serão acordadas com os respetivos superiores hierárquicos e não poderão coincidir com as dos colegas, salvo se expressamente autorizado pelo Exmo. Enfermeiro-Diretor.
4. Durante a realização do curso, a beneficiária da equiparação a bolseiro manterá o direito às regalias que auferiria como se estivesse em efetivo desempenho das suas funções, designadamente:
 - 4.1. Direito à remuneração, desde que os dias de faltas não sejam superiores a 30 dias por ano;
 - 4.2. A beneficiária da equiparação a bolseiro poderá faltar, justificadamente, e desde que no âmbito do presente curso de mestrado, para além dos 30 dias mencionados no ponto 4.1., mas, nestes casos, não manterá o direito à sua remuneração;
 - 4.3. Contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais.
5. A beneficiária da equiparação obriga-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas referentes ao andamento e desenvolvimento do curso de mestrado.
6. A beneficiária da equiparação obriga-se a realizar o curso de mestrado, com aproveitamento, no prazo da duração da equiparação a bolseiro, não lhe sendo permitida qualquer repetição, prorrogação ou prolongamento do mesmo, salvo caso de força maior, alheio à vontade da beneficiária da equiparação, devidamente justificado por competente suporte documental, e aceite pelo Exmo. Sr. Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.
7. Concluído o Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, a equiparada a bolseiro obriga-se a retomar de imediato o exercício efetivo das funções no SÉSARAM, EPERAM, e a manter o vínculo profissional com aquela instituição, por um período igual ao dobro da dispensa com remuneração, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 4.1. do presente Estatuto.
 - 7.1. A indemnização será calculada proporcionalmente no caso de a beneficiária da equiparação cumprir apenas parte do prazo referido no ponto anterior.
8. A falta de aproveitamento ou desistência no curso de mestrado determina a reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 4.1. do presente Estatuto.
9. O presente despacho produz efeitos à data da respetiva publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, aos 5 dias de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Despacho n.º 513/2024

Sumário:

Designa a titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dra. Elisa Pontes Scozzai, da Direção Regional de Pescas, para substituir o Diretor Regional de Pescas, no período de 8 a 19 de novembro de 2024.

Texto:

No intuito de assegurar a operacionalidade e funcionamento dos serviços, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020/M, de 1 de abril, conjugado com o artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, designo o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dra. Elisa Pontes Scozzai, para me substituir no período de 8 a 19 de novembro de 2024.

Direção Regional de Pescas, em Câmara de Lobos, aos 4 dias do mês de novembro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DE PESCAS, José Luís Silva Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)